



## EDITAL 008/2019 – PEDALA RIBEIRÃO

Referência: DIVULGAÇÃO/PROMOÇÃO (SERVIÇO DE IDENTIDADE VISUAL E REDES SOCIAIS)

---

A **ASSOCIAÇÃO TERRA DE CICLISMO**, associação civil sem fins lucrativos, com sede na Rua: Doutor Isac Theodoro de Lima, nº 146 - Jardim Irajá, Ribeirão Preto - SP, CEP 14020-540, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.845.738/0001-61, por meio deste termo, solicita proposta orçamentária para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE IDENTIDADE VISUAL E REDES SOCIAIS** para o **PROJETO PEDALA RIBEIRÃO, PROCESSO 58000.010793/2018-92** aprovado através da Lei de Incentivo ao Esporte – Lei 11.438/2006.

O objetivo deste projeto é a realização do evento **PEDALA RIBEIRÃO**, a ser realizado no dia **08 de setembro de 2019** no **Parque Municipal Dr. Luis Carlos Raya** - Jardim Botânico, Rua: Rua Severino Amaro dos Santos, S/Nº, CEP: 14021-000, Ribeirão Preto/SP.

Será publicado o informativo no sítio eletrônico da Associação Terra de Ciclismo (A.T.C.) [www.terracyclismo.com.br](http://www.terracyclismo.com.br) para participação do Chamamento Público do Edital.

O critério de escolha do vencedor será o **MENOR PREÇO**, desde que atendidos todos os requisitos estipulados neste termo.

As propostas deverão ser apresentadas de 15/07/2019 à 30/07/2019, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, na sede administrativa da Associação Terra de Ciclismo, situado na Rua: Dr. Isac Theodoro de Lima, nº 146 – Jd. Irajá – Ribeirão Preto – SP, ou via e-mail: [camila@terracyclismo.com.br](mailto:camila@terracyclismo.com.br), com as seguintes informações:

- Razão social;
- CNPJ;
- Endereço da empresa;
- Telefone, fax e e-mail;
- Nome e cargo do responsável pelo orçamento;

- Prazo de validade da proposta;
- Descrição completa do item;
- Valor unitário;
- Valor total.

Para facilitar o encaminhamento das propostas disponibilizaremos no nosso site o **MODELO DE PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA** referente a este edital.

Qualquer informação adicional, favor entrar em contato pelo e-mail [camila@terracyclismo.com.br](mailto:camila@terracyclismo.com.br) ou pelo telefone (16) 3329-3989.

#### ESPECIFICAÇÕES DA SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO PRÉVIA

- Será **obrigatória** a apresentação dos **documentos que comprovem a idoneidade e capacidade** dos licitantes para executar o objeto do futuro contrato através da apresentação das propostas e dos documentos: **CNPJ com CNAE adequado ao serviço ou produtos propostos, Sintegra e CADIN.**
- Será averiguado habilitação jurídica, qualificação técnica e, regularidade fiscal dos participantes da licitação. De acordo com o item, poderá ser solicitado o material para verificar se atende as especificações técnicas.
- **O pagamento será feito** através de cheque nominal ao fornecedor ou transferência bancária para conta corrente do fornecedor ou boleto bancário **após apresentação de documento fiscal válido;**
- O documento fiscal apresentado deverá detalhar os itens contratados e apresentar quantidade, valores unitários e valor total;
- A **ASSOCIAÇÃO TERRA DE CICLISMO** se reserva o direito de confirmar ou não a efetivação desta compra, de acordo com a sua necessidade ou conveniência.
- **No documento deverá constar obrigatoriamente a seguinte observação:**

PROJETO: PEDALA RIBEIRÃO

Nº SLIE: 1814847-65

PROCESSO: 58000.010793/2018-92

\*\*\*MINISTÉRIO DA CIDADANIA - LEI Nº11.438/2006



## DESCRIÇÃO DOS ITENS

### **Serviço de Identidade Visual e Redes Sociais**

Contratação de empresa especializada para execução de Criação de identidade visual do projeto, materiais gráficos e monitoramento e divulgação nas redes sociais.

**Período de contratação: 1 mês.**

## COMISSÃO DE SELEÇÃO

A Comissão de Seleção é o órgão colegiado destinado a processar e julgar o presente Chamamento Público. A Comissão de Seleção poderá realizar, a qualquer tempo, diligências para verificar a autenticidade das informações e documentos apresentados pelas proponentes ou para esclarecer dúvidas e omissões, observados, em qualquer situação, os princípios da isonomia, da impessoalidade e da transparência.

### **ASSOCIAÇÃO TERRA DE CICLISMO**

Danilo Nogueira Lopes Terra  
Presidente